

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 19:09
Para: Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 10.11.2017/5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2017 19:04
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 10.11.2017/5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2017 16:43:31
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00007ba; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com; Sp Presidencia; Sao Paulo; mirandamartinho@gmail.com
Assunto: Intimação Sessão 10.11.2017/5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: SÃO PAULO F.C

RJ, 07.11.2017

OFÍCIO 237/17 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **10 de novembro** de 2017, às **14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 144/2017- Jogo: Fluminense F.C (RJ) X São Paulo F.C (SP) – categoria profissional, realizado em 18 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A –

Denunciados: Cláudio Ferreira da Silva, gandula, incurso no Art.258, § 2º, inciso I do CBJD, Fluminense Football Club, incurso no Art.191 inciso III do CBJD; Ailton Rodrigues, massagista do São Paulo Futebol Clube, incurso no Art.258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR**
Dr. Mauricio Neves.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
8/11/2017
Ofício: 237/17
S^c CD